



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PL Nº 049/2021**

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021, na sala da CPL, às 09:00 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Evandro Severino Barbosa e Rozicleide Carvalho da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 018/2021** de 04/01/2021, reuniram-se para deliberarem sobre as Habilitações dos licitantes **Tomada de Preços nº 008/2021** – CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE.**

Ato contínuo, iniciaram-se os trabalhos com a informação de que após a análise Técnica do Engenheiro e da Equipe de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação atendendo e acatando todas indicações e opiniões emitidas pelos técnicos específicos, passa a decidir :

Quanto ao parecer contábil as empresas CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP, HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, J V SILVA ENGENHARIA EIRELI e VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS, foram consideradas aptas para disputa.

Quanto ao parecer técnico as empresas CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP, HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI e J V SILVA ENGENHARIA EIRELI não comprovaram possuir no seu acervo capacidade técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no edital e no seu acervo técnico profissional não comprovaram possuir engenheiro no seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no edital.

Quanto a empresa VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS apenas esta comprovou possuir capacidade técnico operacional, bem como engenheiro do seu quadro com capacidade compatível para todos os serviços exigidos no edital.

Ato contínuo, em sede de diligência, foi verificada a autenticidade das certidões apresentadas pela empresa VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS para a sessão do dia 22 de novembro de 2021, estando apenas a certidão do FGTS vencida para a data da sessão do dia 13 de dezembro do corrente ano, porém, usando do direito que lhe é conferido por se enquadrar como Microempresa, procedemos a expedição da 2ª via e anexamos junto as diligências.

Sendo assim, conforme pareceres técnicos e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto a documentação jurídica, pugna este Presidente a seus Membros pela HABILITAÇÃO da empresa VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS.

Neste momento, concluída a análise e julgamento das habilitações passaremos a dar publicidade a decisão ora proferida, indicando o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestações quanto a decisão. Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação ficará, desde já, marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia **05 de janeiro de 2022, às 09:30 horas**, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo link <https://youtu.be/QhEvDlwZWRw>.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL e os Membros da Comissão deram por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata.

CPL:

Presidente: Danilo Braz da Cunha e Silva

Membro: Evandro Severino Barbosa

Membro: Rozicleide Carvalho da Silva